

AUTO POSTO SÃO JOÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº. 03.452.123/0006-66, torna público que recebeu junto à SEMMA, a Licença de Operação nº. 06/2021, válida até 10/02/2025, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 629504

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA
Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2021, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Sapucaia - PA, exercício 2021, sendo valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) até 31 de dezembro de 2021. Sapucaia - PA, 18 de fevereiro de 2021.

Extrato do CONTRATO Nº 001/2021, firmado em 18/02/2021, com a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Sapucaia - PA, exercício 2021. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, Vigência: 01/02/2021 A 31/12/2021, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Signatários: pelo Contratante: ROSIEL RODRIGUES SIQUEIRA, CPF: 670.674.252-04 e pelo Contratado: LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA, CPF: 319.763.402-82. Sapucaia - PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Protocolo: 629512

BELA TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CURUÁ-UNA LTDA, CNPJ nº. 33.628.098/0001-85, torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Instalação, sob nº. 01/2021, válida até 11/01/2022, para desenvolver atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 629496

CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 001/2021. Favorecido: MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.562.561/0001-70. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. CONTRATO Nº 202102101. Valor: R\$ 88.000,00. Vigência: 01/02 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 002/2021**. Favorecido: BRUNO F P DE LIMA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELE-ME, CNPJ nº. 27.594.856/0001-99. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua. CONTRATO Nº 202102102. Valor: R\$ 88.000,00. Vigência: 01/02 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Wladimir da Conceição Costa-Presidente.

Protocolo: 629505

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Ratificação da Autoridade Superior

Inexigibilidade 001/2021

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2021, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, exercício 2021, sendo valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quize Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) até 31 de dezembro de 2021.

Extrato do CONTRATO Nº 001/2021, firmado em 18/02/2021, com a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, exercício 2021. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, Vigência: 01/02/2021 A 31/12/2021, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) Signatários: pelo Contratante: WIRATON RESENDE DA SILVA, CPF: 400.035.902-9 e pelo Contratado: LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA, CPF: 318.763.402-82. Santa Maria das Barreiras - PA, 18 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Ratificação da Autoridade Superior

Inexigibilidade 002/2021

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2021, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.771.331/0001-44, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, exercício 2021, sendo valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o total de R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais) até 31 de dezembro de 2021.

Extrato do CONTRATO Nº 002/2021, firmado em 18/02/2021, com a empresa: MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.771.331/0001-44, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, exercício 2021. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, Vigência: 01/02/2021 A 31/12/2021, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais) Signatários: pelo

Contratante: WIRATON RESENDE DA SILVA, CPF: 400.035.902-9 e pelo Contratado: MARCELLO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN, CPF: 172.520.087-20. Santa Maria das Barreiras - PA, 18 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 629513

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 - Com Registro de Preço

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, (Saldo 029/2020), conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 12 de março de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 629521

PORTARIA Nº. 003/2021 - GAB. PRES/BIOTEC

O Diretor-Presidente da **Associação BioTec-Amazônia**, Professor Doutor José Seixas Lourenço, em respeito ao disposto no artigo 42, inciso I, do Estatuto, bem como à Resolução do Conselho de Administração nº. 024, de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o mandato do Professor Doutor ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 296.254.592-00, RG nº. 1829788 SSP/PA, como Diretor Técnico-Científico da BioTec-Amazônia até o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 004/2021 - GAB. PRES/BIOTEC

O Diretor-Presidente da **Associação BioTec-Amazônia**, Professor Doutor José Seixas Lourenço, em respeito ao disposto no artigo 42, Inciso I, do Estatuto, bem como à Resolução do Conselho de Administração nº. 025, de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o mandato do Professor Doutor SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 516.738.272-68, RG nº. 3220356 SSP/PA, como Diretor de Articulação Público-Privada da BioTec -Amazônia até o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 005/2021 - GAB. PRES/BIOTEC

O Diretor-Presidente da **Associação BioTec-Amazônia**, Professor Doutor José Seixas Lourenço, em respeito ao disposto no artigo 42, Inciso I, do Estatuto, bem como à Resolução do Conselho de Administração nº. 016, de 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o mandato da Senhora SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 184.511.012-91, RG nº. 2014991 SSP/PA, como Diretora Administrativo-Financeira da BioTec-Amazônia até o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a Prestação de Contas Anual da **BioTec-Amazônia** referente ao exercício de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, Incisos III, VI e XVIII, do Estatuto Social da Associação BioTec -Amazônia, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual da Associação BioTec -Amazônia, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Belém, Pará, *Sala de Reunião, em 09 de fevereiro de 2021.

MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2017-SECTET, relativo ao Exercício de 2020 da Organização Social **BioTec-Amazônia**.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e especialmente o art. 32, inciso IV, do Estatuto Social da Associação BioTec-Amazônia, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2017-SECTET, relativo ao Exercício de 2020 da Associação Bio-